

*Após a finalização do estágio o discente deverá entregar ao professor orientador:*

☞ **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELA EMPRESA**

☞ **AUTOAVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

☞ **FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ALUNO (Entrevistas)**

☞ **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**  
(Última versão encadernada.)

☞ **LISTAS DE FREQUÊNCIA**  
(Contendo a descrição das atividades diárias, os horários de entrada e saída e as assinaturas.)

*O professor orientador precisa conferir e finalizar o preenchimento de formulários de sua responsabilidade. Depois entregar na COEST.*

Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo e-mail [coestps@ifba.edu.br](mailto:coestps@ifba.edu.br) ou pessoalmente nos horários de atendimento da COEST.

*Renato da Anunciação Filho*  
Reitor do IFBA

*Ricardo Almeida Cunha*  
Diretor Geral do IFBA Campus Porto Seguro

*Luciano da Silva Lima*  
Diretor de Ensino

*Rosemary Magalhães Lima*  
Coordenadora de Estágio IFBA PS

Contato  
(73) 3288-6686 Ramal 9827  
[coestps@ifba.edu.br](mailto:coestps@ifba.edu.br)

## **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ENSINO MÉDIO TÉCNICO)**

### **CARTILHA DO DISCENTE**



*“Estágio: o começo e o fim em ciclos... Caminhos diferentes, objetivos comuns... O estágio é uma passagem... Porém o aprendizado é para a vida... Experiências que marcam e valorizam o novo... De novo.” (Autor desconhecido)*

12/03/2018

## APRESENTAÇÃO

O estágio curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino (IFBA) e por supervisor da parte concedente (Empresa).

### O QUE É NECESSÁRIO FAZER PARA INICIAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO?

SIGA OS SEGUINTESS PASSOS:

**Passo 1:** Informar a COEST sobre a vaga de estágio. A empresa precisa ter Convênio com o IFBA, caso não tenha será providenciado.

**Passo 2:** Procurar um professor para orientação do estágio. Este docente precisa ser da mesma área de formação do estudante.

**Passo 3:** Ler atentamente a Legislação de Estágio (**Lei nº. 11.788/2008** e **Regulamento de Estágio do IFBA**) e o **Termo de Compromisso de Estágio**. A leitura destes documentos é imprescindível.

**Passo 4:** Preencher a ficha de **Inscrição para Estágio** e o **Plano de Atividades de Estágio** (Sob instrução do professor orientador).

**Passo 5:** Entregar na COEST, **ATÉ O DIA 14 DE CADA MÊS**, a ficha de **Inscrição para Estágio** e o **Plano de Atividades de Estágio** (devidamente preenchido e assinado) com as **cópias legíveis** de **RG** e **CPF**, para que seja providenciada a **SOLICITAÇÃO DO SEGURO DE VIDA**, que ocorre **TODO DIA 15 DE CADA MÊS**. O estágio apenas poderá ser iniciado com o seguro de vida contratado e o Termo de Compromisso de Estágio assinado.

**Passo 6:** Retirar na COEST, quando for avisado por email, o **Termo de Compromisso de Estágio** para ser assinado. Neste Termo, tem que constar as assinaturas do estudante, do responsável pela empresa e de duas testemunhas maiores de 18 anos.

**Passo 7:** Entregar na COEST uma das vias do Termo de Compromisso de estágio (devidamente assinada e carimbada) no prazo de 15 (quinze) dias após o início do estágio, conforme Art.27, inciso V, do Regulamento de Estágio do IFBA (2007, p.11).

## RECOMENDAÇÕES:

- Cumprir as incumbências do estagiário relacionadas no Art.27 do Regulamento de Estágio do IFBA;
- Realizar o proposto no Plano de Atividades de Estágio. Qualquer dúvida ou esclarecimento procure seu professor orientador;
- Seguir as normas da empresa. Se tiver qualquer dúvida ou problema, comunique ao supervisor da empresa e ao professor orientador;
- Fazer o controle das atividades/ frequência;
- Elaborar o **Relatório de Final de Estágio** durante as atividades do estágio. Pois este deve ser entregue 30 (trinta) dias úteis após o término do estágio, conforme Art. 18 do Regulamento de Estágio do IFBA (2007, p.8).

## ATENÇÃO!

**O Estudante necessita ter idade igual ou acima de 16 anos para realizar o estágio (Regulamento de Estágio do IFBA, 2007, p.7, Art. 11).**

**Na Empresa, o estudante deverá ser acompanhado por um supervisor, que deve ser da mesma área de formação do aluno ou área similar.**

**Todos os formulários citados nesta cartilha estão disponíveis no site institucional do IFBA – Campus Porto Seguro (<http://www.portoseguro.ifba.edu.br/index.php/estagio>).**